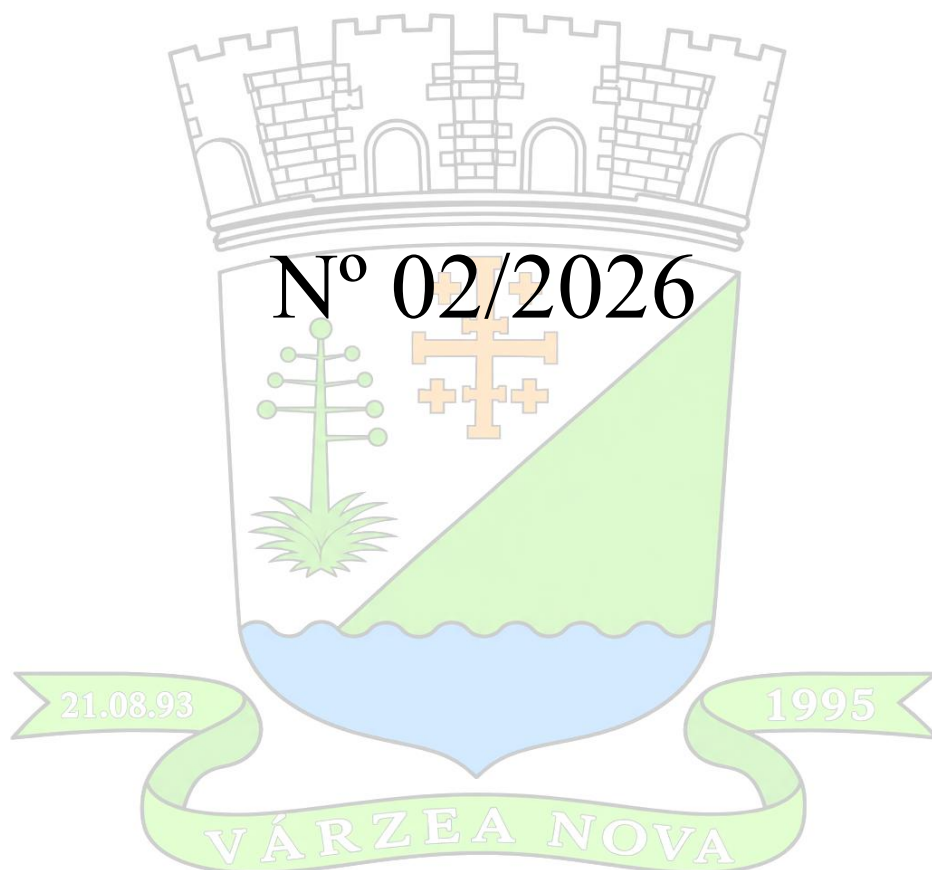




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



JULHO/2026



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Várzea Nova, 13 de julho de 2026.

Ilmo. Sr.

**MARCELO TEODORO DA SILVA**

M.D. Presidente

Câmara Municipal de Várzea Nova – BA

**Assunto: Regularização, baixa patrimonial e doação de bens móveis ao Poder Executivo Municipal**

Prezado Senhor,

Informamos que, após avaliação realizada no dia 13 de julho de 2026, a Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, constituída por meio da Portaria nº 004/2026, procedeu à conferência dos bens móveis indicados para regularização patrimonial, baixa e doação ao Poder Executivo Municipal.

Anexamos a esta correspondência a ata da reunião, o termo de conferência, a relação individualizada dos bens, a listagem patrimonial, o registro fotográfico e os demais documentos necessários à instrução do procedimento administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº 95  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO



## **ESTADO DA BAHIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

#### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2026, às 10h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA os membros da Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, constituída por meio da Portaria nº 004/2026, sendo: Sr<sup>a</sup>. DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES – Presidente, Matrícula nº 95; Sr. VALTEIDO ZACARIAS DE SOUZA – Membro, Matrícula nº 93; Sr<sup>a</sup>. ANGELICA ALVES DA SILVA – Membro, Matrícula nº 99; e o Sr. EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS, representante da empresa de assessoria patrimonial CONTED, com o objetivo de proceder à análise dos bens móveis permanentes indicados para regularização, baixa patrimonial e doação ao Poder Executivo Municipal.

Durante a reunião, foi realizada a verificação física e documental dos bens indicados, com análise da descrição, quantidade, estado de conservação, funcionalidade, utilidade administrativa e possibilidade de reaproveitamento em outro órgão da Administração Pública Municipal.

Foi lavrado o correspondente Termo de Conferência de Bens Móveis, abrangendo os seguintes grupos de bens, conforme relação individualizada anexa:

- Os bens móveis avaliados pela Comissão compreendem 01 (um) fogão de quatro bocas, marca Dako, placa patrimonial nº 00015; 01 (uma) geladeira, marca Consul, placa patrimonial nº 00011; e 01 (um) armário de MDF, placa patrimonial nº 000172.
- Durante os trabalhos, a Comissão analisou as condições físicas, funcionais e administrativas dos bens, verificando que os itens relacionados não atendem mais de forma adequada às necessidades operacionais da Câmara Municipal, seja em razão de desgaste natural pelo uso, substituição por bens mais recentes, perda de utilidade administrativa ou conveniência de reaproveitamento por outra unidade pública municipal.
- Considerando o interesse público, a economicidade e a possibilidade de aproveitamento dos bens em outra unidade da Administração Municipal, a Comissão concluiu pela viabilidade da baixa patrimonial no âmbito da Câmara Municipal e pela doação dos bens ao Poder Executivo Municipal, para destinação conforme a necessidade e conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA.



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

- A relação individualizada dos bens integra a presente ata para fins de controle, rastreabilidade, formalização contábil, atualização patrimonial e instrução regular do processo administrativo.
- **Situação: bens móveis sujeitos à regularização, avaliação, baixa patrimonial e doação ao Poder Executivo Municipal, conforme conclusão da Comissão e autorização da Presidência.**
- Valor patrimonial registrado: conforme relação patrimonial anexa e registros constantes do sistema de controle de bens da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, eu, DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, Presidente da Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

\_\_\_\_\_  
DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº 95  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
VALTEILDO ZACARIAS DE SOUZA  
MATRÍCULA Nº 93  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
ANGELICA ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº 99  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS  
REPRESENTANTE DA CONTEDE





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS – REGULARIZAÇÃO, BAIXA PATRIMONIAL E DOAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2026, às 10h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Várzea Nova os representantes da Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria nº 004/2026, sendo: Sr<sup>a</sup>. DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES – Presidente, Matrícula nº 95; Sr. VALTEILDO ZACARIAS DE SOUZA – Membro, Matrícula nº 93; Sr<sup>a</sup>. ANGELICA ALVES DA SILVA – Membro, Matrícula nº 99, com o objetivo de realizar a conferência patrimonial dos bens móveis indicados para regularização, baixa patrimonial e doação ao Poder Executivo Municipal.

Após a devida conferência física e documental, foram relacionados os bens móveis constantes da relação anexa, compreendendo 01 (um) fogão de quatro bocas, marca Dako, placa patrimonial nº 00015; 01 (uma) geladeira, marca Consul, placa patrimonial nº 00011; e 01 (um) armário de MDF, placa patrimonial nº 000172.

Os bens conferidos estão caracterizados na relação patrimonial e deverão ser objeto de baixa patrimonial no âmbito da Câmara Municipal, com posterior doação ao Poder Executivo Municipal, após a juntada do registro fotográfico, manifestação conclusiva da Comissão e autorização expressa da autoridade competente.

E, para fins de controle, registro, regularização patrimonial, baixa, doação e atualização contábil, lavrou-se o presente termo, que segue assinado pelos membros da Comissão.

21.08.93

\_\_\_\_\_  
DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº 95  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

1995

\_\_\_\_\_  
VALTEILDO ZACARIAS DE SOUZA  
MATRÍCULA Nº 93  
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
ANGELICA ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº 99  
**MEMBRO**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

# DOCUMENTAÇÃO







**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**



21

VÁRZEA NOVA





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

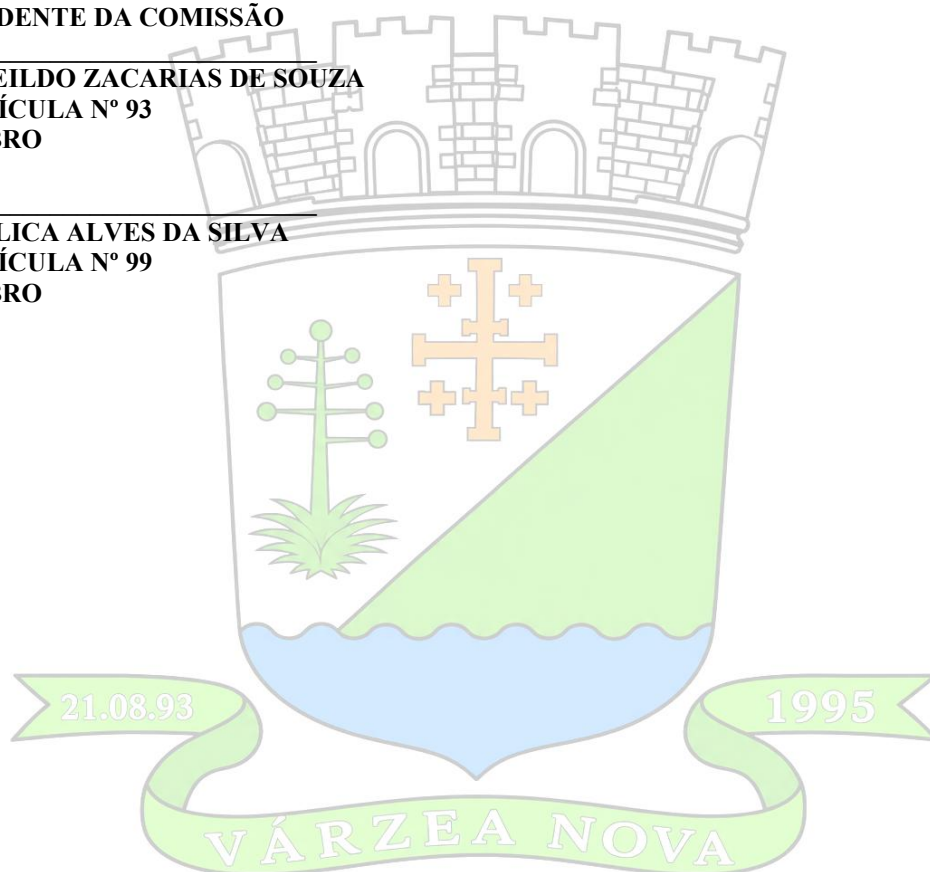
**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

| Ord. | Nº Patrimonial | Descrição do bem           | Data aq.   | Valor      |
|------|----------------|----------------------------|------------|------------|
| 1    | 00015          | Fogão 04 bocas, marca Dako | 26/05/2006 | R\$ 89,10  |
| 2    | 00011          | Geladeira, marca Consul    | 12/05/2006 | R\$ 140,95 |
| 3    | 000172         | Armário de MDF             | 17/11/2018 | R\$ 409,99 |

**DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**  
**MATRÍCULA Nº 95**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**VALTEILDO ZACARIAS DE SOUZA**  
**MATRÍCULA Nº 93**  
**MEMBRO**

**ANGELICA ALVES DA SILVA**  
**MATRÍCULA Nº 99**  
**MEMBRO**





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Várzea Nova, 13 de julho de 2026.

À

Ilma. Sra.

**M.D. Procuradora Geral da Câmara Municipal de Várzea Nova**

**Diego Santana de Oliveira**

**Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Regularização, Baixa Patrimonial e**

**Doação de Bens Móveis**

Prezada Senhora,

Visando à adoção dos procedimentos legais necessários à regularização, baixa patrimonial e doação de bens móveis permanentes pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Várzea Nova ao Poder Executivo Municipal, venho, por meio deste, solicitar parecer jurídico quanto à viabilidade, regularidade e formalização do referido procedimento.

A solicitação fundamenta-se em decisão administrativa da Presidência, respaldada por vistoria e conferência realizadas pela Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 004/2026. O processo conta com documentação anexa, incluindo a ata da reunião da Comissão, termo de conferência dos bens, relação individualizada, listagem patrimonial, justificativa de interesse público, proposta de doação e registro fotográfico.

O objetivo é assegurar a estrita observância das normas legais de gestão patrimonial, responsabilidade administrativa e transparência no trato dos bens públicos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Várzea Nova, 13 de julho de 2026.

A

Ilmo. Sr.

**MARCELO TEODORO DA SILVA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova/BA

**Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico – Regularização, Baixa Patrimonial e Doação de Bens Móveis**

Prezado Senhor,

Encaminho, por meio deste, o parecer jurídico anexo, elaborado com base na legislação vigente, acerca da solicitação de regularização, baixa patrimonial e doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA ao Poder Executivo Municipal.

O parecer trata da legalidade do procedimento proposto, considerando os princípios da administração pública, a legislação patrimonial e os normativos internos aplicáveis, com vistas a assegurar a devida regularização, baixa, formalização da doação e atualização dos registros patrimoniais no âmbito desta Casa Legislativa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

21.08.93

1995

**Diego Santana de Oliveira**  
**PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Várzea Nova, 13 de julho de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

Controlador Interno da Câmara Municipal

**JUDENILSON BONFIM DO CARMO SILVA**

Várzea Nova/BA

**Assunto: Solicitação de Parecer Técnico – Regularização, Baixa Patrimonial e Doação de Bens Móveis**

Prezado Senhor,

Visando à adoção dos procedimentos legais e administrativos para regularização, baixa patrimonial e doação de bens móveis pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Várzea Nova ao Poder Executivo Municipal, venho, por meio deste, solicitar parecer técnico deste órgão de controle interno acerca da legalidade, regularidade e conformidade do referido procedimento.

Os bens em questão foram objeto de vistoria pela Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria nº 004/2026, estando o procedimento fundamentado em ata, termo de conferência, relação individualizada de bens, listagem patrimonial, proposta de doação, registro fotográfico e demais documentos anexos.

A medida busca garantir a conformidade com os princípios da administração pública e a adequada atualização do inventário patrimonial desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Várzea Nova, 13 de julho de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

**MARCELO TEODORO DA SILVA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA

**Assunto: Encaminhamento de Parecer – Regularização, Baixa Patrimonial e**

**Doação de Bens Móveis**

Prezado Senhor,

Encaminho, por meio deste, parecer técnico anexo referente à solicitação de regularização, baixa patrimonial e doação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Nova.

O parecer foi elaborado com base na documentação apresentada e tem por finalidade orientar quanto aos procedimentos de regularização patrimonial em conformidade com as normas legais vigentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

21.08.93

1995

**JUDENILSON BONFIM DO CARMO SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

V Á R Z E A N O V A



# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

### PARECER DE CONTROLE INTERNO

#### EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, BAIXA PATRIMONIAL E DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA-BA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Visa o presente, de autoria da Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, dispor sobre a regularização, avaliação, baixa patrimonial e doação de bens móveis permanentes pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA ao Poder Executivo Municipal.

#### **É o relatório.**

#### **Opino.**

A Controladoria Interna da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais, manifesta-se quanto à legalidade e regularidade do processo de regularização, baixa patrimonial e doação dos bens móveis indicados pela Comissão Especial.

Os bens públicos integrantes do acervo da Câmara Municipal são regidos pelos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, controle, responsabilidade e interesse público. A baixa patrimonial com posterior doação exige processo administrativo próprio, conferência física, identificação dos bens, avaliação da condição de uso, justificativa técnica, manifestação conclusiva da Comissão, demonstração do interesse público, autorização da autoridade competente e formalização do recebimento pelo ente destinatário.

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº XX/2026, realizou os procedimentos de inspeção, conferência e avaliação administrativa dos bens relacionados, concluindo pela viabilidade de regularização, baixa patrimonial no âmbito da Câmara Municipal e doação ao Poder Executivo Municipal, em razão do interesse público e da possibilidade de reaproveitamento dos itens em outra unidade administrativa.

A tramitação do processo observa as normas pertinentes de controle patrimonial, os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, os princípios da contabilidade pública e as diretrizes administrativas aplicáveis à adequada escrituração, atualização e controle dos bens permanentes.

Dessa forma, opino favoravelmente à regularidade do procedimento, desde que a baixa patrimonial e a doação sejam precedidas da juntada do registro fotográfico, da manifestação





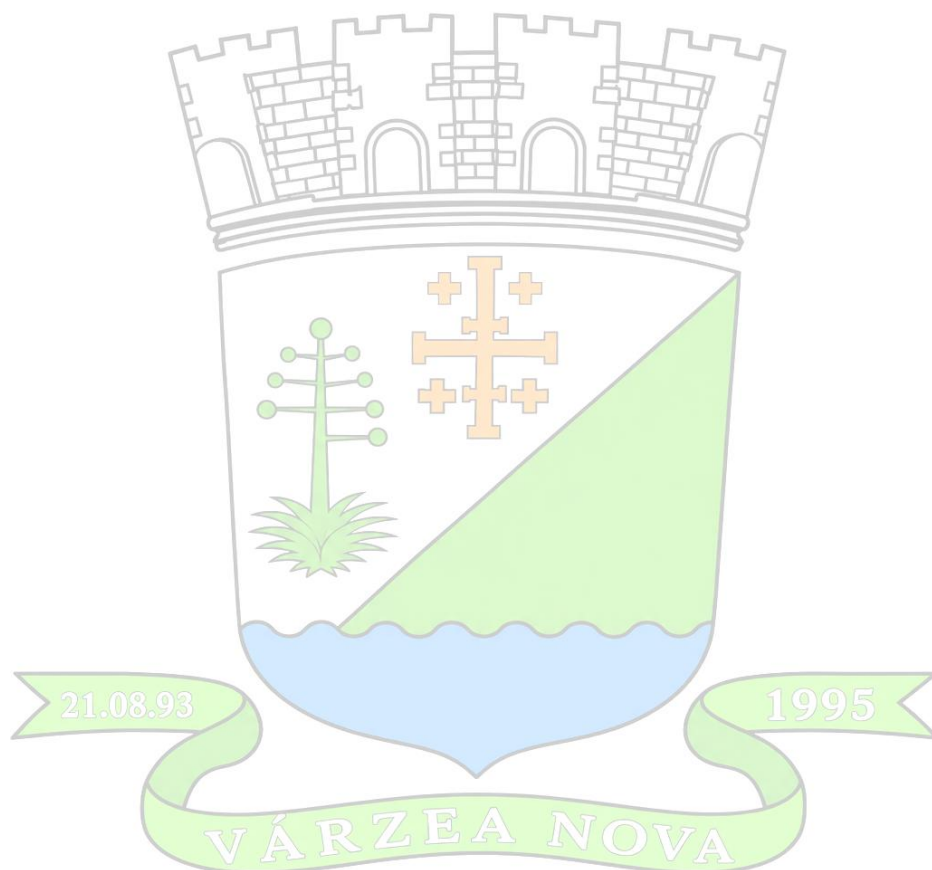
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

conclusiva da Comissão, da autorização expressa da Presidência e da atualização dos registros patrimoniais e contábeis correspondentes.

É o parecer.

**JUDENILSON BONFIM DO CARMO SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Várzea Nova, 13 de julho de 2026.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

À

Ilma. Sra.

DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

M.D. Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial

Câmara Municipal de Várzea Nova – BA

**Assunto: Autorização para Regularização, Baixa Patrimonial e Doação de Bens Móveis**

Prezada Senhora,

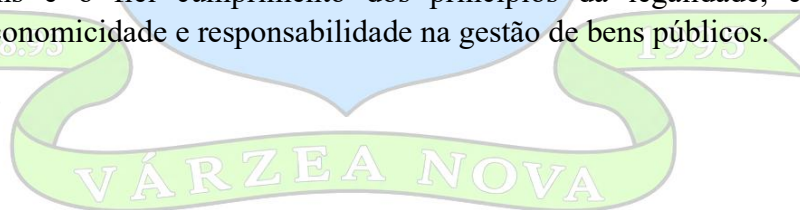
Eu, MARCELO TEODORO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA, venho, por meio deste, autorizar a Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais a prosseguir com os atos necessários à regularização, avaliação, baixa patrimonial e doação dos bens móveis constantes da relação anexa ao Poder Executivo Municipal.

Os bens deverão ser baixados e doados após a conferência física e documental, a juntada do registro fotográfico, a formalização do ato de doação, o recebimento pelo Poder Executivo Municipal e a adoção das providências patrimoniais, contábeis e administrativas cabíveis.

Autorizo, ainda, o encaminhamento do processo ao setor responsável pelo patrimônio, à contabilidade e ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à atualização dos registros patrimoniais, contábeis e administrativos, bem como quanto ao recebimento e nova destinação dos bens, nos termos da legislação vigente e da normatização aplicável à administração pública.

A medida busca garantir a regularização patrimonial, a baixa dos bens no âmbito da Câmara Municipal, a doação ao Poder Executivo Municipal, a adequada destinação pública dos bens e o fiel cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e responsabilidade na gestão de bens públicos.

Atenciosamente,



**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Ofício nº 056/2026.**

**Várzea Nova, 13 de julho de 2026.**

Ao

Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal de Várzea Nova – BA

Gabinete do Prefeito

**Assunto: Doação de bens móveis ao Poder Executivo Municipal**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que esta Câmara Municipal de Vereadores deliberou pela doação de bens móveis ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA, após conferência realizada pela Comissão Especial de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria nº 004/2026.

Os bens objeto da presente doação abrangem, conforme conferência realizada pela Comissão Especial e relação patrimonial constante do processo administrativo:

- 01 (um) fogão de quatro bocas, marca Dako, placa patrimonial nº 00015; 01 (uma) geladeira, marca Consul, placa patrimonial nº 00011; e 01 (um) armário de MDF, placa patrimonial nº 000172.
- Os bens foram relacionados no processo administrativo próprio e encontram-se aptos à formalização da baixa patrimonial no âmbito da Câmara Municipal, com posterior doação ao Poder Executivo Municipal, observadas as providências administrativas e contábeis cabíveis.
- A doação tem por finalidade permitir o reaproveitamento dos bens em favor de serviços públicos municipais, evitando ociosidade, promovendo economicidade e assegurando destinação pública adequada aos bens móveis.
- **Situação: bens sujeitos à regularização, baixa patrimonial e doação ao Poder Executivo Municipal, conforme conclusão da Comissão e autorização da Presidência.**
- Valor patrimonial registrado: conforme relação individualizada anexa e registros constantes do sistema de controle patrimonial da Câmara Municipal.
- Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para recebimento, registro, incorporação e destinação dos bens no âmbito da Administração Municipal, conforme legislação patrimonial vigente.

Considerando as necessidades do Município, sugere-se que os bens sejam destinados à Secretaria Municipal de Saúde ou a outros órgãos/unidades administrativas que demonstrem necessidade, conforme avaliação e conveniência do Poder Executivo Municipal.

Solicito, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para o recebimento, registro e destinação dos bens no âmbito da Administração Municipal, conforme a legislação patrimonial vigente.



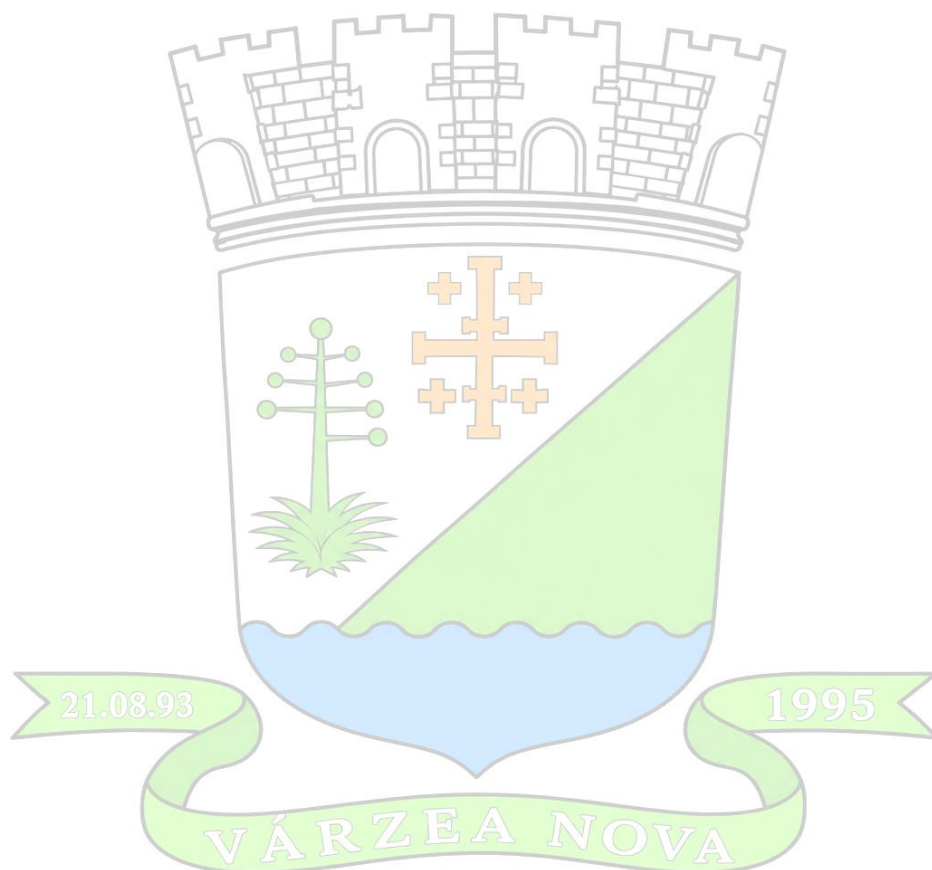
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

Renovo votos de elevada consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA





## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS – DOAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA, por meio do Setor de Patrimônio, na presença do servidor responsável, declara-se, para os devidos fins de controle, recebimento e incorporação patrimonial, que foram recebidos da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA os bens móveis descritos na relação anexa.

- Bens: 01 (um) fogão de quatro bocas, marca Dako, placa patrimonial nº 00015; 01 (uma) geladeira, marca Consul, placa patrimonial nº 00011; e 01 (um) armário de MDF, placa patrimonial nº 000172.
- Os bens foram relacionados no processo administrativo próprio e encontram-se aptos à formalização da baixa patrimonial no âmbito da Câmara Municipal, com posterior doação ao Poder Executivo Municipal, observadas as providências administrativas e contábeis cabíveis.
- Finalidade: incorporação ao patrimônio do Poder Executivo Municipal e posterior destinação administrativa conforme a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA.
- **Situação: bens sujeitos à regularização, baixa patrimonial na origem e incorporação patrimonial pelo Poder Executivo Municipal**
- Fundamento: Portaria nº 004/2026 e documentação instrutória do processo administrativo
- Valor Patrimonial: conforme relação individualizada dos bens e registros constantes do sistema de controle patrimonial.
- **Origem: Câmara Municipal de Várzea Nova – BA**
- **Destino: doação ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA, com sugestão de destinação à Secretaria Municipal de Saúde ou a outros órgãos/unidades administrativas que demonstrem necessidade, conforme avaliação e conveniência do Poder Executivo Municipal**
- Observação: a baixa no patrimônio da Câmara Municipal deverá ser acompanhada da correspondente incorporação pelo Poder Executivo Municipal, com atualização dos registros patrimoniais e contábeis de ambos os entes.

Os bens acima identificados foram conferidos, estando acompanhados da documentação necessária, incluindo ata, termo de conferência, relação de bens, listagem patrimonial, autorização da Presidência, ofício de doação e registro fotográfico.

Este Termo visa formalizar o recebimento e a incorporação dos bens móveis ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA, conforme previsto na legislação aplicável à Administração Pública, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao registro e à nova destinação funcional dos bens.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo em duas vias de igual teor, para os fins legais.

Várzea Nova – BA, 13 de julho de 2026

**RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA**

---

**MARCELO TEODORO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

---

**TESTEMUNHA 1**

---

**TESTEMUNHA 2**

